



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR  
"JUNTOS PELA MUDANA"

---

**LEI N 891 - De 16 de Janeiro de 2019.**

**"ABRE NO ORAMENTO VIGENTE  
CRDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA  
OUTRAS PROVIDENCIAS".**

**JURACY COSTA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Guatapar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais, FAZ SABER que a Cmara Municipal de Guatapar aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1- Fica aberto no oramento vigente, um crdito adicional especial na importncia de R\$30.000,00 distribudos as seguintes dotaes:

Local: 010101 Coordenao das Atividades Legislativas  
Ficha: 014 - 01.031.2001.2001.0000

Coordenao das Atividades Legislativas.....30.000,00

3.3.90.40.00 SERVIOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAO E  
COMUNICAO- PJ

Artigo 2- O crdito aberto na forma do artigo anterior ser coberto com recursos provenientes de:

Anulao:

Local: 010101 Coordenao das Atividades Legislativas  
Ficha: 006 - 01.031.2001.2001.0000

Coordenao das Atividades Legislativas.....30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIOS DE TERCEIROS -PESSOA JURDICA

Artigo 3- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicao, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2019.

**PAO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS DEZESSEIS DIAS DO MS  
DE JANEIRO DE 2019.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR  
"JUNTOS PELA MUDANA"

---

**PUBLICADA, REGISTRADA E AFIXADA NO PAO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL NA DATA SUPRA.**

**JURACY COSTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**AILTON APARECIDO DA SILVA**  
Secretrio Municipal de Administrao